

**ATO TRT13 CGP N.º 011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e, de acordo com o Proad n.º 0640/2025,

**RESOLVE:**

**Alterar**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o ATO n.º 270/GP, de 26 de dezembro de 1995, que concedeu pensão vitalícia mensal correspondente à integralidade da remuneração do ex-servidor **EDSON DE SOUZA FERREIRA** à viúva **Maria do Carmo Rodrigues Ferreira**, para acrescer aos proventos de pensão o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação – AQ, em razão da conclusão de curso de graduação por parte do instituidor da pensão (art. 14, § 5º, e art. 15, inciso VI, da Lei n.º 11.416/2006, incluído pela Lei n.º 13.317/2016), com vigência a partir da data da apresentação do diploma, **20.01.2025**.

Dê-se ciência e publique-se no DOU.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Presidente